SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
08 DE MARÇO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.738

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS SIMPLES 2
CASA CIVIL - CC 2
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 9

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 11

CONTRATOS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JULIENTE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Vista Alegre – Tipo A1 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o Decreto s/nº de 31/01/2024, publicado no DOM de 01/02/2024, referente à nomeação de **JULIENTE DA SILVA,** mantendo à exoneração de LEIDIANE DA CONCEIÇÃO ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DAIANE ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo em comissão Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Nova Esperança – Tipo A1, do Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DILCINEI ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EMANUELA BRASILIANO DA SILVA DE ASSIS,** do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Recanto da Lagoa – Tipo A3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de março de 2024.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 002/2024

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeado, **IGOR BENDER DE SANTANA,** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 06 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 10 / 01 / 2024 a 09 / 03 / 2024, a servidora **MARILIA DA CRUZ PENA MOREIRA**, matrícula 3025904**,** Encarregada, grau 61, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de **CHEFE DE SETOR B**, grau 63, do Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos por Entidades Privadas, da Coordenadoria Central de Controle desta Controladoria Geral do Município, em substituição a titular RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA, matricula 3010152, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de março de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419), DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (9.902 OAB/BA), E DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB 35.459)
PROCESSO Nº	7817/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 75 A 79). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NOREDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E LORENA ANN P. REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239).
PROCESSO Nº	8011/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR PROCURAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM A LEGITIMIDADE PASSIVA PARA ATUAR NO PROCESSO, CONFORME (FL. 186) INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 07 de março de 2024.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (CNPJ 13.542.410/0001-06)
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
INSC. IMOBILIÁRIA	664.371-0
PROCESSO Nº	3220/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO DO TRIBUTO. ALÍQUOTA MÍNIMA APLICÁVEL. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA DE 1%, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ALTERANDO O VALOR DO IPTU/2021 DE R$220.613,30 PARA R$44.122,66. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO

Salvador, 07 de março de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

PROCESSO Nº	**36.259/2022**
AUTO DE INFRAÇÃO	880261.2022
CONTRIBUINTE	E- RURAL ATIVIDADES SE INTERNET LTDA
CGA	31.793.454/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	RODRGO ARAUJO; OAB/BA 51.791 E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	.RECURSO ORDINÁRIO INADIMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, § 1º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS .

Salvador, 07 de março de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	**603.744-5**
CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CPF/CNPJ	13.027.628/0001-22
PROCESSO (S) Nº	4959/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - VALOR ORIGINAL R$ 8.279.398,10 - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DO FCT = 0,90 - COM BASE EM ANÁLISE DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$ 7.451.458,29. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 07 de março de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	**319966-5**
CONTRIBUINTE	JANICE FERNANDES
CPF/CNPJ	069.081.875-00
PROCESSO (S) Nº	4986/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDENTE - VALOR ORIGINAL R$ 142.685,14, VALOR RETIFICADO PARA R$ 96.000,00. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 07 de março de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TECON SALVADOR S/A**
REQUERENTE	TECON SALVADOR S/A
CNPJ	03.642.342/0001-01
CGA	165.502/001-21
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTO BARRIEU (OAB/SP: 81.665); HUGO BARRETO SODRÉ LEAL (OAB/SP: 195640-A) E OUTROS
PROCESSO Nº	76857/2010
NFL	3724.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EMITIDA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ERRO MATERIAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM FULCRO NO ART. 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, COMPROVADA EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL, NÃO SUJEITO À DECADÊNCIA. 2. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS, COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA IMPUGNANTE, BEM COMO APÓS REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, QUE O ISS FOI RECOLHIDO A MENOR. REDUÇÃO DO VALOR DA NFL DE R$575.398,59 PARA R$255.096,57. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006; ART. 149, DA LEI Nº 5.172/1966.

Salvador, 07 de março de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2.2018 - ISS
RECORRENTE: MONTE PASCOAL HOTEIS LTDA
NOTIFICANTE: ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): CAROLINA WANDERLEY LANDIM (OAB/BA 16.765); DANILO BASTOS PAIXÃO (OAB/BA 20.749)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. HOTEL (ITEM 9.01 DA LISTA DE SERVIÇOS). BASE DE CÁLCULO. APURAÇÃO POR MEIO DE CONTAS CREDORAS DO ATIVO CIRCULANTE. CONTABILIDADE. PERÍCIA CONTABIL REALIZADA PARA COMPROVAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. Exercício total do direito de defesa e ao contraditório, com a realização de dois Laudos Periciais. **2.** Na instrução processual restou comprovado, através de Perícia, que os serviços tributados correspondem àqueles descritos nos itens 9.01 (hotel) da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/2006, e que os valores declarados e recolhidos estão em conformidade com o Laudo Pericial elaborado pelo Expert designado pelo Fisco. **3.** A prova pericial foi capaz de elidir a forma de apuração da base de cálculo levantada pelo Fisco, conforme demostrado no Laudo Pericial, que comprovou ao final, um crédito de R$ 106,76 a favor do notificado. **4.** Perda do objeto da base de cálculo e por conseguinte, modificação da decisão da primeira instância de procedência parcial para improcedência da NFL. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA IMPROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de março de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.626/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (NL) IPTU Nº 402.099-5
RECORRENTE: AMERICAR VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - NBR 14.653-2. FALTA DE PROVAS. LANÇAMENTO DE ACORDO COM ARTIGOS 64 A 68 DA LEI 7.186/2006. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO EM FUNÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO CONSTATADA POR DOCUMENTAÇÃO HÁBIL. AJUSTE CADASTRAL. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. 1.O Laudo de Avaliação embora elaborado por Engenheiro, não obedece a norma ABNT 14.653-2 e as Instruções Normativas SEFAZ/DGRM, conforme demonstrado no curso processual. **2.** Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente, trouxe inconsistência apontadas pelo Setor Técnico da SEFAZ/SEMAP(fl.69), que não foi contestada pela mesmo **b.1)** que o avaliador no cálculo da benfeitoria, apesar de indicar no relatório, não considerou os custos adicionais ao CUB/SINDUSCON- GALPÃO INDUSTRIAL - DEZEMBRO de 2015; **b.2)** a área de terreno de 15.902,00m2 alterada para 14.653,19m2, em virtude de redução da área divergente com o lançamento original, ora ajusta, diante da desapropriação; **b.3)** conclui o setor técnico, que o valor venal encontra-se coerente com as características apresentadas pelo imóvel e suas relações com outros mercados imobiliários. (...) **3.** Falta de prova. **4.** O lançamento está de acordo com os artigos 64 a 68 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. AJUSTADO O LANÇAMENTO ORIGINAL, CONFORME (FI-112). DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de março de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47103/2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) nº 990.2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 414.363-9
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADOS: DR. MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586) E DR. DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA. 30.081-A)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUDITOR NOTIFICANTE: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
CONSELHEIRA RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. IPTU. PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE SUSCITADA PELA REFIC REJEITADA. COMPROVADO O ERRO DE FATO DA DECISÃO RECORRIDA. REVISÃO DE LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (DEVER INSTRUMENTAL). MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. DOCUMENTOS ACOSTADOS NÃO ALTERAM A CONCLUSÃO. 1. Preliminar de inadmissibilidade suscitada pela REFIC rejeitada. **2.** O erro de fato da decisão recorrida foi demonstrado com precisão, nos termos dos artigos 294-D § 1º do CTRMS e 61 da Portaria nº 014/2024 (Regimento Interno do CMT). **3**. Revisão do lançamento, conforme autorizada pelo inciso III do art. 145 e 149 do Código Tributário Nacional (CTN) e art. 282-C do CTRMS, desde que dentro do prazo decadencial. **4**. A vistoria solicitada pela Recorrente se restringiu às áreas de terreno e construção, o que limitou o trabalho do vistoriador. Os documentos da vistoria e do habite-se não foram capazes de alterar a conclusão da decisão recorrida. **5.** Dever instrumental do contribuinte informar ao Fisco as alterações cadastrais do imóvel, nos termos dos arts. 212, 213 e 217 do CTRMS.
RECURSO CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR DA INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DA REFIC, À UNAMIDADE, E NO MÉRITO IMPROVIDO POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de março de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 06/03/2024, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - Processo SMED 167458/2024:

Onde se lê: ".... DANIELA SANTOS NASCIMENTO - 1.530 dias ....."
Leia-se: ".....ANA RITA VEIGA DA SILVA SIQUEIRA - 1.530 dias...."

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1491/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.693, de 30 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente à fixação de renda da segurada **LICIA MARIA ANUNCIAÇÃO SANTANA.**

Onde se lê: "... em R$ 3.952,16 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.053,07 - Grat. Competência (42,5%) R$ 872,55 - Insalubridade (20%) R$ 410,61 - Adc. Tempo Serv. (30%) R$ 615,92...".

Leia-se: "... em R$ 4.169,59 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.166,02 - Grat. Competência (42,5%) R$ 920,56 - Insalubridade (20%) R$ 433,20 - Adc. Tempo Serv. (30%) R$ 649,81...".

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de março de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 295/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MAYRA REIS MOREIRA ALVES	3129931	0722 - ESC MUN PROF ANFRISIA SANTIAGO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 296/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MAYRA REIS MOREIRA ALVES	3129931	0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 297/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de março de 2024, a servidora LILIANA COSTA NUNES, matrícula nº 3081819, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 238 - MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA, durante o impedimento de sua titular LANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3091130, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 298/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de março de 2024, a servidora VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO, matrícula nº 3083018, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME, durante o impedimento de sua titular ANUELA CONCEICAO DE BARROS COSTA, matrícula nº 3068643, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 299/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de março de 2024, a servidora JACI EVANGELISTA MOREIRA LUZ, matrícula nº 3115699, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE, durante o impedimento de sua titular CRISTIANE TEIXEIRA CARDOSO FEITOSA, matrícula nº 3097987, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 300/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VIVIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	3085218	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 301/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	3115539	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 302/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA	3162637	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 303/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA AUXILIADORA ABREU BEZERRA	3082651	0722 - ESC MUN PROF ANFRISIA SANTIAGO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 304/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA CRISTINA SILVA MEIRA	3166651	0969 - CMEI MARIO ALTENFELDER	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 305/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	0933 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 306/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO CRESSY	3098786	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	MATUTINO	DM1
LEONARDO NEWTON PAIVA BACELAR	3165475	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 307/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA REIS DA SILVA	3098433	0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 308/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FABIANA MARIA MEIRELES BARRETO	3095024	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 309/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	3166279	1128 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 310/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Autorizar a Servidora abaixo relacionada, que se encontrava de Licença Sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
FLAVIA CASTAGNO QUEIROZ	3113771	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	2º	20/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 311/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Autorizar a Servidora abaixo relacionada, que se encontrava afastada a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
MARIA ANGELICA DA ENCARNACAO CONDE	3015904	0205 - ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	2º	28/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA
Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

ALTERAÇÃO DE NOME
Alterar a pedido, o nome dos Servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
198781/2022	CARLA MARILYN REIS GONCALVES	3097940	CARLA REIS DUARTE
107106/2023	TAÍSE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	3057970	TAÍSE CAROLINE LONGUINHO SOUZA FRAGA
114338/2023	RENATA RIMET RAMOS SILVA	3164900	RENATA RIMET RAMOS
136299/2023	SINESIA DA SILVA GOMES MATOS	3134414	SINESIA DA SILVA GOMES
144782/2023	ISABELA DE CARVALHO RIBEIRO LIMA	3166781	ISABELA DE CARVALHO RIBEIRO
28727/2023	LUCIENE MARIA DE JESUS	3113821	LUCIENE MARIA DE SOUZA
69651/2023	IRANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3072148	IRANI DA CONCEIÇÃO SANTOS MOTA
155508/2023	LEILA SILVANA CONCEIÇÃO SERRA	3094441	LEILA SILVANA DE SANTANA CONCEIÇÃO
124560/2023	INÊS DA ANUNCIAÇÃO NASCIMENTO	3155856	INÊS RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO
166172/2023	LILIAN SILVANA CORRÊA DA PURIFICAÇÃO	3155950	LILIAN SILVANA CORRÊA DA PURIFICAÇÃO CARVALHO
163046/2023	CRISTIANE MARIA RODRIGUES NUNES	3068899	CRISTIANE MARIA RODRIGUES NUNES CORREIA
180298/2023	LUZINETE MARIA DE JESUS SOUZA	3054319	LUZINETE MARIA BISPO DE JESUS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 121/2024

A Secretária Municipal da Saúde, no exercício de sua atribuição que lhe confere, e em acordo ao que dispõe o Decreto Nº 31.067 de 24 de maio de 2019, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, publicado no Diário Oficial do Município de 25 a 27 de maio de 2019,

RESOLVE:
Art.1º Designar para integrar o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses no Biênio 2024-2025, os profissionais a seguir indicados:

1- Das Entidades Municipais:

a) Da Secretaria Municipal da Saúde/Diretoria de Vigilância da Saúde/SMS - Isolina Miguez Allem Ciuffo (titular) e Marcelo Mario Santos Medrado (suplente);
b) Da Secretaria Municipal da Saúde/Sala de Situação em Saúde/SMS - Ana Paula Pitanga Barbuda Prates (titular) e Jessidenes Teixeira de Freitas Mendes Leal (suplente);
c) Da Secretaria Municipal da Saúde/Gabinete/SMS - Zaida de Barros Mello Nascimento Santos;
d) Da Casa Civil - Manfredo Pires Cardoso (titular) e Camila Soares Gomes (suplente);
e) Da Ouvidoria Geral do Município/OGM - Pedro Alberto da Silva (titular) e Maria D'Ajuda Santos da Conceição (suplente);
f) Da Procuradoria Geral do Município/PGMS - Joseane Paim Barros Hartwick (titular) e Bruno Luís Amorim Pinto (suplente);
g) Da Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE - Manoel Carlos de Jesus Souza (titular) e Eliana Santos Silva (suplente);
h) Da Secretaria Municipal de Educação/SMED - Gilmar Magalhães Lima (titular) e João Mateus Virgens Vieira (suplente);
i) Da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS -

Gizele Di Stefano Caldas (titular) e Carlos Augusto Rodrigues Lima (suplente);
j) Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - Olívia Maria Ribeiro (titular) e Ana Paula dos Santos (suplente);
k) Da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT - Marlene dos Santos Fonseca (titular) e Florivaldo Teodoro Silva (suplente);
l) Da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE - Eliana Susart Sales Almeida (titular) e Ivana Ramos Souza (suplente);
m) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC - Flora Beatriz Soares Oliveira (titular) e Edvaldo Sacramento Filho (suplente);
n) Da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Cidélia Maria Bispo dos Santos (titular) e Augusto Cesar Valois Borba (suplente);
o) Da Secretaria Municipal de Mobilidade/SEMOB - Marcelo Santos Ferraz (titular) e Antônio Basildes de Cerqueira Filho (suplente);
p) Da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador/LIMPURB - Thiago Victor Costa Silva (titular) e Wesler Cordeiro Gonçalves (suplente);
q) Da Fundação Gregório de Mattos/FGM - Antônio dos Santos Azevedo (titular) e Ana Carolina Rios de Souza (suplente).

2- Outras Entidades:

a) Do Conselho Municipal de Saúde de Salvador/CMS - Everaldo Alves de Oliveira Braga (titular) e Jaqueline Rodrigues Almeida Carvalho (suplente);
b) Da Base Aérea de Salvador - A 2T QOCON ENF Juliana Oliveira Araújo (titular) e a 2T QOCON ENF Cristina Almeida dos Santos Aragão (suplente);
c) Do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/CBMBA - A TEN CEL BM Ana Fausta De Assis Araújo (Titular) e o TEN CEL BM Paulo César Luz Nunes (suplente);
d) Da Polícia Militar da Bahia - A TEN QOSPM Médica Jamille Coutinho Martins Silva (titular) e o TEN QOSPM Médico Nestor José de Souza Barreto (suplente);
e) Da Defensoria Pública Bahia - Raíssa Louzada Lopes Rios Barreto (titular) e Ana Maria Bispo (suplente);
f) Do Ministério Público do Estado da Bahia/MPBA - Rosa Patrícia Salgado Atanázio (titular) e Rogério Luís Gomes de Queiroz (suplente);
g) Do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - Guilherme de Souza Ribeiro (titular) e Kátia Machado Baptista Falcão (suplente);
h) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Francisco José Carvalho Santa Bárbara (titular) e Viviane Carvalho dos Santos Sena (suplente);
i) Da Empresa Bahiana de Águas e Saneamento/EMBASA - Ana Rita Silva Cardoso (titular) e Karla Guimarães de Menezes Barreto (suplente);
j) Da Fundação Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ - Guilherme Ribeiro (titular) e Isadora Siqueira (suplente);
k) Da Universidade Federal da Bahia/UFBA - Federico Costa (titular) e Darci Neves dos Santos (suplente);
l) Da Secretaria da Saúde/ SESAB - Rafael Machado Gomes (titular) e Luciana Bahiense da Costa (suplente).

Art.2º. O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses será coordenado pela titular indicada da Diretoria de Vigilância da Saúde, cabendo-lhe, imediatamente após a posse dos membros indicar as diretrizes de funcionamento para as reuniões conforme previsto no Decreto nº 31.067.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 422/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.156, de 20 a 22 de novembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PEDRINHAS, Nº3, BOX-PERIPERI
ÁLVARA SANITÁRIO: 72/2023
PROCESSO: 153351/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA SILVA CRUZ DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 012013

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: JULIO CESAR MACHADO DE CARVALHO - ME
ENDEREÇO: RUA DA ROMÃ, Nº62, BOX 04 -TANCREDO NEVES
ÁLVARA SANITÁRIO: 005/2024
PROCESSO: 153362/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRED AUGUSTO MENDES DE SOUZA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 12994

Salvador, em 04 março 2024

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA

Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 033/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 155/2023 - SEMOB, publicada no DOM nº 8.622 de 19/09/2023, referente à apuração de irregularidades constantes nos Processos digitais de Sindicâncias números 161505/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 034/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 156/2023 - SEMOB, publicada no DOM nº 8.622 de 19/09/2023, referente à apuração de irregularidades constantes no Processo digitais de Sindicância nº 161593/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de março de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 07/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Maria Celia Couto Vigas, matrícula nº. 3098403, do cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência de Programas Especiais.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de março de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 080/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula nº 3116886, Gerente II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor, Grau 57, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Elton Rodrigues Pinto**, matrícula nº 3158219, durante o período de 04/03/2024 a 02/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 081/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO CEDRAZ LOPES**, matrícula nº 3067859, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62 do Setor de Operações Especiais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Gilson Augusto Silva do Nascimento**, matrícula nº 3097738, durante o período de 04/03/2024 a 02/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 082/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**, matrícula nº 3067572, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Djalma Monteiro Costa**, matrícula nº 3074617, durante o período de 04/03/2024 a 02/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 083/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado a pedido, o servidor **MARCOS VINICIUS LIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3158676, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do Parecer Jurídico nº 250/2024, exarado no Processo Digital nº 33626/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de março de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 084/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO BULHÕES MOREIRA**, matrícula nº 3074203, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luciano Brito Araújo**, matrícula nº 3070406, durante o período de 04/03/2024 a 02/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 085/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **18994/2024,** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 086/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº **147317/2023,** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 087/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº **183864/2023,** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21687/2024	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO	5º
20967/2024	ROBERTO SANTOS SILVA	4º
4065/2024	SANDRA MACHADO DE SOUZA	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 05 de março de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21928/2024	ALEX ALVES DE JESUS NUNES	3º
2462/2024	BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO	4º
2824/2024	ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3º
21653/2024	JOSE ALBERTO DIAS FERREIRA	3º E 4º
4247/2024	LOUANDA MUNIZ DE SA	7º
11533/2024	MARCOS DOS SANTOS	4º
169/2024	NEWTON LINO DA SILVA	4º
6333/2024	RANULFO FELIX DOS SANTOS FILHO	7º
9462/2024	SIDNEI SANTOS SIMOES	4º
1772/2024	SILVANO PEREIRA FILHO	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 05 de março de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
32856/2024	GEORGES FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de março de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
30713/2024	MARIVALDA NASCIMENTO ALMEIDA	4º
37199/2024	GILMAR DA SILVA SANTOS	5º
36059/2024	JOSÉ MILTON DA CRUZ TEIXEIRA	5º
37097/2024	CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS	2º
31638/2024	IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS	4º
37731/2024	MARCOS ANTONIO BISPO DA SILVA	5º

Salvador, 07 de Março de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 045/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 Dissolver a Comissão designada pela Portaria nº 027/2024, publicada no DOM nº 8.719, em 07 de fevereiro de 2024, e designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA- Mat. 3101909, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 3102239 e ANTÔNIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - Mat. 3137013, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no

Processo SEGOV/OGM | Nº 15292/2024, com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 Apensar o Processo GCM/GAB |Nº 29832/2024 ao processo supracitado, por se tratar de uma litispendência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

PORTARIA Nº 046/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 Designar os servidores MARCELO EMANUEL SILVA GOMES - Mat. 3102046, RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA - Mat. 3100363, MARIANA CARNEIRO COSTA - Mat. 3101497, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de SEGOV/OGM | Nº 15292/2024.

2 Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora, RODRIGO DO CARMO SOUZA VIEIRA - Mat. 3100363, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de março de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 6º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMGE desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 07 de março de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2024- PROC: 226150/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/03/2024; abertura no dia 22/03/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 22/03/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 139/2023 - PROC: 158318/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção/ execução de serviços de impressos gráficos diversos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA - ME	03	R$ 259.999,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2024

Salvador, 07 de março de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 169807/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no desalojamento e controle de infestação de pombos (columbalivia) e morcegos, com fechamento de acesso e manutenção.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R$)
LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	R$ 7.627.148,68

Data da Homologação: 28/02/2024

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 081/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO.
Processo n º 117.607/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2024 até às 09:30 horas do dia 22/03/2024
Abertura das Propostas:22/03/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/03/2024 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 394/2023
Processo nº 12.393/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, NOS EQUIPAMENTOS: CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA, E FREEZER DE ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZÁVEL DA MARCA INDREL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
MERKAPCLIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	01	267.996,60
	02	538.974,00
TOTAL		**806.970,60**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024

Salvador, 07 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 468/2023
Processo nº 191.264/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARROTE, BANDAGEM (CURATIVO) E FRASCO PARA URINA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	60.800,00
	03	6.080,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	2.200,00
TOTAL		**69.080,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 483/2023
Processo nº 191.256/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE LABORATORIAL (SOLUÇÃO DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LACTOSE E KIT PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
GERAES DIAGNOSTICA LTDA	01	53.040,00
	02	51.600,00
	04	7.038,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03	39.950,00
TOTAL		**151.628,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2024

Salvador, 07 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

OBJETO: Constitui objeto deste TAC a adequação da conduta da COMPROMISSÁRIA às normas trabalhistas, tributárias e administrativas referentes à criação, à implementação e ao custeio do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, através da imposição de obrigações de fazer e não fazer.
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 127404/2023

Nº DO TAC	EMPRESA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
46/2023	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	HOSPITAL SANTO AMARO	15.194.004/0001-25	01/03/2024

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SEDUR, designada pela Portaria 153/2023, publicada no Diário Oficial da Município do dia 26/04/2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2023 - SEDUR.
LICITAÇÃO Nº: 02/2023 - SEDUR.
PROCESSO DIGITAL Nº: 139.093/2023.
LOTE: Único.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução e de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de 30.000,00m ^{2} (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessidade de intervenção, para serem recuperadas nos diversos logradouros do Município de Salvador/BA, em conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VENCEDORA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº: 24.051.496/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 8.695.360,75 (oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal Nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador, 07 de março de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO FGM/GEPAC | Nº 25328/2024

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional ou empresa com a finalidade de gravar e transcrever através de atas 30 (trinta) reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador e do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, cada reunião com duração média de 3h (três) horas. As reuniões mensais serão em formato presencial e/ou híbrido, na sede da Fundação Gregório de Mattos, e o profissional ou empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em gravação e transcrição de áudio, bem como elaboração de atas e revisão de textos (normas da ABNT), além de dispor dos equipamentos e/ou aplicativos necessários para gravação das reuniões em alta qualidade.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de março de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 001/2024 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 93524/2023 - SEMOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos cemiteriais oriundos dos Cemitérios Municipais de Brotas, Paripe, Plataforma, Periperi, Pirajá e Itapuã geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 11/03/2024 a partir das 08h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 21/03/2024, às 09h00min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/03/2024, às 10h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de março de 2024.

CARLA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente COSEL/SEMOP em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 25108/2024
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
CNPJ Nº: 33.402.892/0001-06
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços de certificação com a finalidade de atestar a conformidade dos indicadores para cidades e comunidades sustentáveis do Município de Salvador às Normas ABNT NBR ISO 37120:2021 no nível Platina da certificação, ABNT NBR ISO 37122:2020 no nível Platina da certificação e ABNT NBR ISO 37123:2021 no nível Ouro da certificação com base nas informações fornecidas pela PMS e inseridas na plataforma fornecida pela ABNT. O processo seguirá as disposições do Procedimento Geral - Avaliação da Conformidade (PG 02), do Procedimento Específico do Programa (PE 458), e do Manual de Instruções do uso da Marca ABNT (PG-15).
VALOR GLOBAL: R$ 322.338,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21
AUTORIZAÇÃO: 07/03/2024.

Salvador, 07 de março de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 003/2024
Licitação nº 003/2024
Processo nº 24038/2024
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubo Estrutural Helicoidal em aço ASTM 242 (SAC - 350 / cor 500), soldado interna e externamente em equipamento automático de solda por arco reverso (SAW) para execução de estruturas metálicas no Pátio Fabril da DESAL no Município de Salvador de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo transporte com entrega na sede da DESAL.

Empresa Vencedora: 4M COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
CNPJ: 10.862.653/0001-33
Valor da Proposta: R$ 459.999,99 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Data da Homologação: 07 de março de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de março de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 004/2024
Licitação nº 004/2024
Processo nº 2145/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação de Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência, incluindo transporte com entrega na sede da Desal.

Empresa Vencedora: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
Valor da Proposta: R$ 448.940,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).
Data da Homologação: 07 de março de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de março de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 255/2024

PROCESSO Nº 4223/2017.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL MENSAL EVENTUAL: (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL: (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	17.739,82	2.212,97	19.952,79
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	216.264,69	28.135,17	244.399,86
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	486.922,80	62.904,58	549.827,38
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.500.4	47.003,48	6.598,80	53.602,28

Salvador: 07 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2023
PROCESSO: 127758/2023
OBJETO: Registro de Preços de capa para processo.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2024
CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
CNPJ: 61.418.141/0001-13
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR
SEFAZ
SEMOB
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLA CARINE LIMA GRANGEIA
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001024	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL BRANCA 229 X 324MM	UN	0,45
2	200017400	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL AMARELA 229 X 324MM	UN	1,12
3	200017401	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL VERDE 229 X 324MM	UN	1,55
4	200019430	CAPA PARA PROCESSO PLASTIFICADA AZUL 434 X 307MM	UN	2,90

Salvador, 07 de março de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2023
PROCESSO: 127758/2023
OBJETO: Registro de Preços de capa para processo.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 72/2024
CONTRATADO: RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.CNPJ: 13.840.651/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, acontar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR
SEFAZ
SEMOB
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDSON SILVA DE SOUZA
RGA 3 1ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001024	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL BRANCA 229 X 324MM	UN	1,63
2	200017400	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL AMARELA 229 X 324MM	UN	1,65
3	200017401	CAPA PARA PROCESSO OFICIAL VERDE 229 X 324MM	UN	1,65
4	200019430	CAPA PARA PROCESSO PLASTIFICADA AZUL 434 X 307MM	UN	3,13

Salvador, 07 de março de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 40632/2022
AFM Nº: 1242/2024 - R$ 2.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 146963/2022
AFM Nº: 1243/2024 - R$ 1.032,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 199465/2021
AFM Nº: 1244/2024 - R$ 15.895,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 27036/2023
AFM Nº: 1245/2024 - R$ 9.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 1246/2024 - R$ 456,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 156893/2023
AFM Nº: 1247/2024 - R$ 26.481,60 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.479.441/0001-95

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 1248/2024 - R$ 2.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
AFM Nº: 1249/2024 - R$ 1.232,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
CONTRATADA: A R FARMA LTDA
CNPJ: 38.686.410/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 17379/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 06 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 27643/2023
AFM Nº: 1529/2024 - R$ 36.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 1530/2024 - R$ 18.615,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 1531/2024 - R$ 338.343,75 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.951.140/0001-33

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 1532/2024 - R$ 899,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19639/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100, 215600 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC) e 1.500.1.1.3.001(Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 4958/2023
AFM Nº: 2396/2024 - R$ 8.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 19072/2023
AFM Nº: 2396/2024 - R$ 1.282,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 157756/2022
AFM Nº: 2398/2024 - R$ 7.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 32120/2023
AFM Nº: 2399/2024 - R$ 71.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 5244/2023
AFM Nº: 2400/2024 - R$ 16.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 86899/2023
AFM Nº: 2401/2024 - R$ 17.383,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 145219/2022
AFM Nº: 2404/2024 - R$ 43.725,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 19214/2023
AFM Nº: 2405/2024 - R$ 19.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 5141/2023
AFM Nº: 2431/2024 - R$ 88.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 3854/2023
AFM Nº: 2403/2024 - R$ 77.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.256.185/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23952/2024

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 06 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 146835/2022
AFM Nº: 2419/2024 - R$ 4.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
CONTRATADA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 16.743.543/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 33002/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador, 06 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 445/2023
PROCESSO: 173452/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (fita reagente e monitor de glicemia)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 122/2024
CONTRATADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 36.441.185/0001-17
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO
OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024893	FITA REAGENTE P/ DETERMINAÇAO QUANTITATIVA GLICEMIA MARCA/FABRICANTE: OK METER	FR	0,159
02	200024894	MONITOR GLICEMIA MARCA/ FABRICANTE: OK METER	UND	0,684

Salvador, 06 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 493/2023
PROCESSO: 198017/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 138/2024
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: º 24.325.781/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FLAVIA GENELHÚ PENNA
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000185	ATENOLOL 50MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI-NACIONAL	CP	0,050000
02	200009717	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSPENSAO ORAL 15 ML C/ DOSADOR MARCA/FABRICANTE: PRATI-NACIONAL	FR	6,810000

Salvador, 06 de março de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO Nº 2520/2024 e 17000/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.986.040/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019

PROCESSO Nº 2520/2024 e 33305/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) passando o valor global de R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 01/03/2024 e término em 29/05/2024.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 007/2023

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Pactuação nº 007/2023 celebrado em 06/03/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a ASM - Associação Saúde em Movimento
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227.470/2024
DO OBJETO: A contratada vem ofertar a SMS procedimentos a título de gratuidade para fins de obtenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde (CEBAS) conforme estabelecido no §3º, art. 23 da Portaria GM/MS nº 834 de 2016 que estão listados abaixo:
1-Consultas com Médico Clinico;
2-Consultas com Médico Pediatra;
3-Consultas com Psicóloga;
4-Consultas com Neuropsicopedagoga;
5-Consultas com Enfermagem;
6-Eletrocardiograma;
Sendo acrescentados os procedimentos listados abaixo:
7-Fonoaudiologia;
8- Nutricionista;
9- Neuropediatra.
DA PRORROGAÇÃO: O Termo de Pactuação fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar da data de encerramento, vigorando de 24/02/2024 até 23/02/2025
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Claudia Mendonça Vitti

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: Nº 242042/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2024 a 14/02/2025, permanecendo o valor global de R$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 Elemento de Despesa 3.3.90.40,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **TELEFONICA DO BRASIL S/A**.
CNPJ: 02.558.157/0001-62.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlota Braga de Assis Lima e Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande.

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 138/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 244929/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.570.855/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 145/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 1667/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ABLNV MED SERVICOS MEDICOS**
CNPJ: 52.348.145/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO nº 17074/2019 e 38784/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **M.E.L. CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**

CNPJ: 43.943.492/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: **Maria Eduarda Lemos da silva Pessoa**

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso e Elemento de Despesa nas Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listadas, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
13226/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	33.90.92
13231/2023	MS HOSPITALAR LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	33.90.92

Salvador, 06 de março de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024003580
PROCESSO SEMGE Nº: 206665/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
VALOR TOTAL: R$ 39.420,00
UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 43528/2024

Salvador, 07 de Março de 2024.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2024003470**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.736, DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, PÁG. 22.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR DESCARTAVEL

LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR DESCARTAVEL

Salvador, 07 de Março de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 04/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e Ilha de Lanai Incorporação SPE Ltda. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **processo nº 5911000000-1253/2023**, bem como o disposto na Lei nº

9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R$ 1.519.582,12** (hum milhão, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos) **dividido em 18** (dezoito) **parcelas** no valor de R$ 84.421,23 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e hum reais e vinte e três centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº847-D/2024
PROCESSO nº44255/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 (quinze) metros reguláveis, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos**.**
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 848/2024
PROCESSO Nº 46680/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 738/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Maxx Diferenciado",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 849/2024
PROCESSO Nº 46624/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 739/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FABRICA DE SUCESSOS E ENTRETERIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FABRICA DE SUCESSOS E ENTRETERIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Defensor",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FABRICA DE SUCESSOS E ENTRETERIMENTO LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 850/2024
PROCESSO Nº 46829/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 740/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Symone Morena",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 851/2024
PROCESSO Nº 46858/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 741/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SINHO PRODUCOES E EVENTOS SP LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SINHO PRODUCOES E EVENTOS SP LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Só Xamego",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SINHO PRODUCOES E EVENTOS SP LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 836/2024
PROCESSO Nº 37332/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 728/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Forrozando", para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº837-D/2024
PROCESSO nº 41996/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NCA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionado em garrafões de 20L, para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo- SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NCA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 838/2024
PROCESSO Nº 42630/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 729/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tito Fervura",** para se apresentar no dia 09 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 839/2024
PROCESSO Nº 43496/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 730/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sandro Coutto",** para se apresentar no dia 09 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 840/2024
PROCESSO Nº 43908/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 731/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alinne Silva",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 841/2024
PROCESSO Nº 45251/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 732/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"João Vaqueiro",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 842/2024
PROCESSO Nº 45308/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 733/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pirapapiou",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 843/2024

PROCESSO Nº 45171/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 734/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Baianada",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 844/2024
PROCESSO Nº 41473/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 735/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Frutos Tropicais",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 845/2024
PROCESSO Nº 32178/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 736/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Julio e Jonathan",** para se apresentar no dia 09 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 846/2024
PROCESSO Nº 41569/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 737/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Pretinho",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 852/2024
PROCESSO Nº 546/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 742/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Matheus Dantas",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 08 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 853/2024
PROCESSO Nº 547/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 743/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jack Sotto",** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 08 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2024.
CONTRATO: nº 006/2022.
PROCESSO: nº41726/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 006/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 109/2024**, cujo objeto é a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Trator",** para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município. Publicado no DOM nº 8.708, do dia 23 de janeiro de 2024, folha 24.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 946/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **50.180.485 JOAO VITOR OLIVEIRA SOUZA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Na Varanda"** para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM n° 8.607, do dia 25 de agosto de 2023, folha 22.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 952/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **50.180.485 JOAO VITOR OLIVEIRA SOUZA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Erick Woods"** para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM n° 8.607, do dia 25 de agosto de 2023, folha 23.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 953/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **50.180.485 JOAO VITOR OLIVEIRA SOUZA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kaka Devasso"** para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM n° 8.607, do dia 25 de agosto de 2023, folha 23.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 954/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **50.180.485 JOAO VITOR OLIVEIRA SOUZA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Eletroxote"** para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM n° 8.607, do dia 25 de agosto de 2023, folha 23.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato n° 956/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **50.180.485 JOAO VITOR OLIVEIRA SOUZA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Marcos Heleno"** para se apresentar no dia 27 de agosto de 2023, neste município. Publicado no DOM n° 8.607, do dia 25 de agosto de 2023, folha 23.

Salvador, 07 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2024

PROCESSO Nº: 15364/2024 - SEMIT
CONTRATADO: **ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº: 08.772.214/0001-98
OBJETO: contratação, através da modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Soluções de Conectividade, abrangendo: Prestação de serviços de conexão de trânsito à Internet PRINCIPAL e REDUNDANTE; de acordo com as necessidades dos Órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS
VALOR GLOBAL: R$ 511.529,04 (quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 04/03/2024

Salvador, 07 de março de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 12/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 4658/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques e Boxes de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador(Lote 01)
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.299.256,19 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dezenove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.1 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024 PARECER Nº: 012/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: CS Construções e Empreendimentos Ltda
- Max Andrade de Freitas

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 14/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 21.450.165/0001-35
PROCESSO Nº: 4658/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques e Boxes de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador(Lote 01)
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.297.983,37 (Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.1 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024 PARECER Nº: 012/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Start Soluções Integradas Ltda
- Rodrigo Cavalcanti Oliveira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 15/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: VR CAMPOS BARBOSA
CNPJ: 37.513.644/0001-93
PROCESSO Nº: 4658/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques e Boxes de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador(Lote 01)
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.242.641,23 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.5.00.1 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024 PARECER Nº: 012/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: VR Campos Barbosa
- Vinícius Rotondano Campos Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024

Processo nº: 46.732/2024
Contrato nº: 011/2019 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ (NOVO MANÉ DENDÊ).
Empresa: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 01.115.194/0001-33.
Objeto: Ajuste de valor em decorrência do termo de apostilamento nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº8.579 de 18/07/2023, no valor total de reajuste a ser acrescido ao contrato de R$ 369.301,82 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula 6.6 do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 23749/2024
CONTRATO Nº 017/2022
CONTRATANTE: **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: **CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDO DE MERCADO LTDA.** - CNPJ: 01.123.812/0001-97
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Empreendimento Residencial Vivendas do Mar, localizado no Jardim Santa Filomena, Bairro São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do Contrato original.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Ivanaldo Rodrigues de Souza - CEPECEM

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2024002563
LICITAÇÃO: PE Nº 151/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2023000283
PROCESSO: Nº166101/2023
CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17
OBJETO: 200 UN DE ESPONJA DUPLA FACE P/LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$170,00 (Cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza.
DATA: 23/02/2024.

AFM: Nº2024002615
LICITAÇÃO: PE Nº 003/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2023000047
PROCESSO: Nº179061/2022
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: 20 PC DE PAPEL P/REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A3 BRANCO
VALOR TOTAL: R$1.128,80 (Mil cento e vinte oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de expediente.
DATA: 23/02/2024.

AFM: Nº2024002580
LICITAÇÃO: PE Nº 193/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2024000031
PROCESSO: Nº154612/23
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: 240 KG DE AÇÚCAR CRISTAL E 300 PCT DE CAFÉ TORRADO 250G
VALOR TOTAL: R$2.707,20 (Dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Material de limpeza.
DATA: 23/02/2024.

AFM: Nº2023002562
LICITAÇÃO: PE Nº 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2023000039
PROCESSO: Nº138930/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: 1000 UN DE SACO P/LIXO DOMÉSTICO 60L
VALOR TOTAL: R$140,00 (Cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de higiene.
DATA: 23/02/2024.

AFM: Nº2024003486
LICITAÇÃO: PE Nº 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2024000009
PROCESSO: Nº149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: 1000 UN DE ÁGUA MINERAL S/GÁS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 gênero alimentício.
DATA: 05/03/2024.

Salvador, 7 de março de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024

Processo nº: 37751/2024
Contrato nº: 030/2023-objeto: execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/Ba.
Empresa: 800D ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições 19ª a 21ª:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2024	K = 0,032631

Parecer ASJUR nº 61/2024
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001, clausula quinta do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de março de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20602/2021	CLAUDIO J. TRINDADE	ALTER.TITUL.
32319/2022	REGINA V. T. GENTIL	ALTER.TITUL.
37047/2022	MARIA D. A. S. JESUS	ALTER.TITUL.
903007/2023	TATIANA C. F. MIRANDA	ALTER.TITUL.
913160/2023	METTIG R. E. LTDA	ALTER.TITUL.
918663/2023	ARNALDO F. AYALA	ALTER.TITUL.
922695/2023	JOEL M. TEIXEIRA	ALTER.TITUL.
928556/2023	CECILIA A. CERQUEIRA	ALTER.CADAS.
937345/2023	AVM B. E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
937800/2023	LILIAM P. R. DIAS	ALTER.LOGRA.
938969/2023	SUREIA A. M. SANTANA	ALTER.TITUL.
901087/2024	VITAL C. SOUSA	ALTER.TITUL.
902263/2024	TANIA R. C. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
904380/2024	MARIA A. S. GARCEZ	ALTER.CADAS.

Salvador,07 de março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30929/2015	SOLIDA E. C. E. I. LTDA	EXECU.FISCA.
25156/2017	MARIA G. DANTAS	ALTER.TITUL.
17416/2022	OBRA K. BRASIL	ALTER.TITUL.
907037/2023	MARIA A. C. SOARES	ALTER.TITUL.
907145/2023	JACIARA S. LIMA	ALTER.TITUL.
909021/2023	ANECI S. P. SILVA	ALTER.TITUL.
915496/2023	MARIA M. M. ABREU	ALTER.CADAS.
916438/2023	JOSE R. S. CRUZ	ALTER.TITUL.
918520/2023	MONICA P. SOUZA	ALTER.CADAS.
919332/2023	JACIRA S. SANTOS	ALTER.TITUL.
923982/2023	ROUSILENE O. P. PEREIRA	ALTER.TITUL.
928573/2023	JERUSA M. MELHOR	VERIF.TITUL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930844/2023	WELLINGTON R. S. CASTRO	ALTER.LOGRA.
933117/2023	JOSCEVALTER N. SILVA	ALTER.TITUL.
936247/2023	IVONE O. E. SILVA	ALTER.CADAS.
936455/2023	ELIETE T. ALVES	ALTER.TITUL.
936859/2023	ELIANA M. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
936965/2023	ANABE A. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
937445/2023	CELESTINA R. COSTA	ALTER.TITUL.
937473/2023	EDILSON A. LIMA	ALTER.TITUL.
937587/2023	FRANCISCO R. SILVA	ALTER.TITUL.
938001/2023	DAVID F. B. AZEVEDO	ALTER.TITUL.
938190/2023	ADILES A. D. SANTOS	ALTER.TITUL.
939047/2023	ALAN F. C. SILVA	ALTER.TITUL.
939507/2023	MARCIO L. G. SOUZA	ALTER.CADAS.
939554/2023	REGINA S. VIEIRA	ALTER.TITUL.
939959/2023	MARIA R. CRUZ	ALTER.CADAS.
940128/2023	MARCELO P. ALMEIDA	ALTER.CADAS.
940218/2023	JAIR J. SANTOS	ALTER.TITUL.
941029/2023	RENATO SANTOS	ALTER.CADAS.
941039/2023	ESPOLIO M. B. L. SANTOS	ALTER.CADAS.
941128/2023	ELVIRA J. FERREIRA	ALTER.CADAS.
941514/2023	VANIVALDO A. SANTOS	ALTER.TITUL.
941664/2023	JHOSEF L. C. CRUZ	ALTER.TITUL.
941718/2023	JOILSON P. SANTOS	ALTER.CADAS.
942094/2023	JOAO S. ANDRADE	ALTER.CADAS.

Salvador,07 de Março de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliario

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909418/2023	ANECI S. P. SILVA	ALTER.TITUL.
911991/2023	ADEILTON F. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
914316/2023	JACYRA P. SANTOS	ALTER.TITUL.
915425/2023	JOAO C. ARAUJO	ALTER.CADAS.
916590/2023	ROSENILDA F. SANTOS	ALTER.TITUL.
929220/2023	JULIANA L. PAIXAO	ALTER.CADAS.
930981/2023	ERICA B. C. CRUZ	ALTER.TITUL.
932855/2023	DANIELA O. CARDOSO	ALTER.TITUL.
937986/2023	ANA R. SOUSA	ALTER.TITUL.
938107/2023	ADELAIDE R. BACELAR	ALTER.TITUL.
938659/2023	MYRIAN M. FONTAL	ITIV
938793/2023	APOENA A. E. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.
940461/2023	LAURINDO J. V. BOAS	ALTER.CADAS.
940722/2023	HIGINA M. P. TEIXEIRA	ALTER.CADAS.
941318/2023	CAMILA B. FIALHO	ALTER.CADAS.
941338/2023	BARTOLOMEU A. SANTOS	ALTER.CADAS.
941562/2023	MURILO AMBROSIO	ALTER.CADAS.
941595/2023	FELIPE C. LOPO	ALTER.CADAS.
941881/2023	EDILSON F. MORADILLO	ALTER.CADAS.

Salvador,07 de março de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 05/2024
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 06/2024 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BENÍCIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR	926076935	041.95X.XXX-XX	59,5	185°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de março de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 024/2024:** contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal da Saúde (Lotes 01 e 02) - SMS**, com fornecimento de peças originais, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.
O processo administrativo nº 203401/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de março de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Projeto Novo Mané Dendê, que corresponde a 1ª Etapa do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo N° 4302/OC - BR, firmado entre o BID e o Município de Salvador, com intervenção nos bairros: Alto da Terezinha, Itacaranha, Ilha Amarela, Plataforma, Rio Sena, atendendo aos parâmetros legais estabelecidos na Lei Complementar N° 074/2020 e Decreto N° 32.545/2020, vem convocar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Sr. Antonio dos Santos, natural de Mutuípe/BA, data de nascimento 09 de junho de 1953, filho de Aurelina Ramos dos Santos, para tratar da desocupação do imóvel, localizado na Rua do Curralinho, N° 289, Ilha Amarela, Salvador/BA, objeto do Processo Sefaz de Desapropriação nº 202542/2022.

Salvador, 07 de março de 2024

JESSÉ CARVALHO
Diretor UGP - Mané Dendê

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.